



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0005-2025

**Presta Homenagem aos Ilustríssimos Senhores Oficiais e Praças do 11º Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, sediado em Guaratinguetá, pelo comprometimento com a defesa da vida, pela coragem, pelo empenho e pela bravura demonstrados durante os resgates das vítimas da maior catástrofe climática do estado do Rio Grande do Sul.**

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem aos Ilustríssimos Senhores Major PM Paulo Roberto Reis Teixeira de Souza, 1º Tenente PM Luis Muller da Costa, 1º Sargento PM Ricardo Henrique Lourenço, 1º Sargento PM Rodrigo Braúna Molino e ao Cabo PM Bruno de Oliveira Cunha, no ensejo de reconhecer os trabalhos prestados durante o resgate das vítimas na maior catástrofe natural já registrada no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido estojo com cartão de prata aos ilustres homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

**CABO SAMUEL**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – CS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003100310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pelos Ilustríssimos Senhores Oficiais e Praças do 11º Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, sediados em Guaratinguetá, pela coragem, pelo comprometimento com a defesa da vida, pelo empenho e pela bravura demonstrados por esses grandes profissionais, durante o resgate das vítimas na maior catástrofe natural já registrada no Estado do Rio Grande do Sul, que tiveram início nos últimos dias do mês de abril do ano de 2024, prolongando-se pelas primeiras semanas de maio de 2024, resultando em uma tragédia e um estado de calamidade sem precedentes.

Diante do tamanho da tragédia, que chocou todo o país, o esforço conjunto e a dedicação desses profissionais não podem passar sem o devido reconhecimento. Essa singela homenagem é um tributo a esses Bombeiros que, com sua bravura e competência, se dispuseram imediatamente a servir e ajudar o estado gaúcho, longe de seus familiares, com racionamento de comida e água, sem qualquer instalação ou abrigo adequado, trabalhando diuturnamente sem descanso, expostos ao frio, aos riscos, aos mais diversos tipos de doenças e contaminações possíveis, auxiliando na defesa e resgate de pessoas e animais, honrando seus compromissos com a sociedade, protegendo vidas e enfrentando o perigo com dignidade e humanidade, estes ilustres bombeiros, representam o apoio da Corporação Paulista.

Seguem, em anexo, "Curriculum Vitae" dos Homenageados.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", março de 2025.

**CABO SAMUEL  
Vereador**

Departamento Legislativo – CS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003100310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.